

ATO EXECUTIVO Nº 517

Cria um cargo de Técnico de Contabilidade na S.O.U.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 199-72, e considerando o grande volume de trabalho na área contábil da Superintendência de Obras Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criado 1 (um) cargo de Técnico de Contabilidade na Superintendência de Obras Universitárias.

Art. 2.º. A despesa resultante da criação do cargo referido no artigo anterior correrá por conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Universitárias.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 19 de maio de 1972
Oscar Tenório